



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua São Paulo, nº 235 – Centro  
CEP: 85.700-000

## **EDITAL 014/2022 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** **MODALIDADE ESTATUTÁRIO**

**CONVOCA OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO – PR, DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 001/2022). PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA OBJETIVA A SER REALIZADA CONFORME ANEXO DESTE EDITAL, CONTENDO LOCAL E ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais.

**TORNA PÚBLICO** a convocação dos candidatos com inscrição homologada para o concurso público do Edital de Abertura 001/2022 de 25/05/2022, referente à realização de Concurso Público de Prova Objetiva, para provimento dos cargos Estatutários. Conforme Anexo I deste Edital.

Art.1º - O local para realização da Prova Objetiva (Escrita) para os candidatos com inscrições homologadas publicadas no Edital 012/2022.

Art. 2º - Todos os cargos de Nível Alfabetizado, Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior acontecerão no Período da manhã do dia 04 de setembro de 2022:

### **a) As Prova Objetiva**

**Serão** realizadas:

Na ESCOLA MUNICIPAL LUIZ POLETTO, localizada na R. PADRE ARTUR WANGEL, 30 – CENTRO, BARRACÃO – PR.

No COLÉGIO ESTADUAL DR. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS – EFMP, localizado na R. PEDRO POLETTO, 45 – ENTRADA AO LADO DO BRAGAMATE - BARRACÃO – PR.

No IFPR – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO Rodovia BR 163, nº 2115 - Bairro Industrial - Barracão – PR

Na UNETRI – FACULDADES – Rua 500, s/nº - Complemento BR 163, Km 01 – Bairro Industrial - Barracão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua São Paulo, nº 235 – Centro  
CEP: 85.700-000

Art. 3º - O Edital com os respectivos locais e ensalamento de cada cargo sairá no dia 26/08/2002.

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, ficam convocados a comparecer ao seu local de prova no dia 04/09/2022 com antecedência mínima de 30 minutos. Portando um documento original de identidade com foto.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 18 de agosto de 2022.

**Jorge Luiz Santin**  
Prefeito Municipal de Barracão/PR